

## **As experiências de representação política nos conselhos municipais de Assistência Social dos municípios de Natal e Macaíba no RN<sup>1</sup>**

*Claudia Juliette do Nascimento Araújo*<sup>\*2</sup>

*Herbert Alexandre. V. dos Santos*<sup>\*3</sup>

*Joana Tereza Vaz de Moura*<sup>\*\*4</sup>

### **Resumo**

Alcançar a democracia de forma justa e igualitária traz como implicação motivar e propiciar que os indivíduos participem ativamente da gestão pública. Para isto o Estado deve incentivar e valorizar a participação popular. Os conselhos são inovações institucionais que se estruturam de modo a incorporar representantes da sociedade civil e do Estado, inclusive aquelas categorias e grupos sociais que estavam excluídos do espaço público institucional. Este artigo tem como objetivo principal analisar a representação política das organizações da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social de Natal/RN e de Macaíba/RN. Para alcançar o objetivo proposto, esta pesquisa foi desenvolvida a partir do acompanhamento de algumas organizações da sociedade civil presentes em ambos os conselhos.

**Palavras chaves:** representação política, conselhos gestores, controle social, assistência social

---

<sup>1</sup> Esse artigo é decorrente do projeto de pesquisa: “Atores sociais em movimento: complexidade e desdobramento da participação em conselhos”, que tem como título “A participação nos conselhos: mudanças e desafios nas organizações sociais”, da base de pesquisa Estado e Políticas Públicas – DPP-UFRN.

<sup>2</sup> \*Graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

<sup>3</sup> \*Graduado em História/UFRN e graduando em Gestão de Políticas Públicas/UFRN.

<sup>4</sup> \*\*Professora Orientadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Departamento de Políticas Públicas.

## INTRODUÇÃO

Consolidar um modelo de gestão democrático implica na participação conjunta de representantes e representados na construção das políticas públicas. Com o advento da Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, ampliaram-se os canais de participação popular, resposta a demanda dos movimentos sociais da década de 80. Os conselhos de gestores situam-se nesta esfera, tendo sido primordialmente concebido no Movimento da Saúde. Produto no campo da Assistência Social, como processo de descentralização das políticas desse setor, se coloca como ferramenta de mediação entre o Estado e a Sociedade Civil.

Os Conselhos gestores são canais de participação que articulam representantes da Sociedade Civil e do Estado, em composição paritária, eleita, com caráter deliberativo (GOHN, 2007). O presente artigo busca problematizar a questão da representação dentro desses conselhos, levando em consideração uma discussão a cerca da representação e participação política, tomaremos como base empírica os conselhos de Assistência Social dos Municípios de Macaíba e Natal no Rio Grande do Norte. Os recursos metodológicos consistiram na análise de bibliografia sobre o tema, entrevistas semi-abertas com representantes dos conselhos da Sociedade Civil e do Estado, e análise de documentos como: lei de criação dos conselhos, atas, e regimentos.

O artigo se divide em quatro partes, no primeiro momento discutiremos a cerca da ampliação dos canais de participação, idéia dos conselhos gestores, e da representação, posteriormente partiremos para o campo da Assistência Social, realizando um breve resgate das políticas neste setor, que culmina na descentralização e criação dos conselhos gestores municipais de assistência social; no terceiro momento faremos a descrição dos CMAS em análise nos municípios de Natal e Macaíba no RN, concluindo com uma análise comparativa dos avanços e retrocessos no campo da participação política.

## **1.0 DA DEMOCRACIA À PARTICIPAÇÃO**

Compreender o processo de ampliação dos canais de participação no Brasil, e sua presença na construção das políticas públicas, é perceber o movimento de democratização do país, reconhecendo as lutas dos movimentos sociais no alcance dos direitos sociais e cidadania (GOHN, 2007).

Participação é uma palavra de origem latina, significa “tomar parte”, sendo compreendida como ação individual ou grupos com objetivo de influenciar no processo político (AVELAR, 2007). No Brasil a participação dos indivíduos no processo de decisões políticas tem início em 1980, com a consolidação de uma sociedade urbana, a criação dos movimentos sindicais com o processo de industrialização, movimentos eclesiais de base, profissionais do funcionalismo público, comunidades tradicionais, movimento de mulheres e etc., agregam força para construir o espaço político da sociedade organizada. Era a necessidade de mudança na ordem e modo de gerenciamento político do país, era o clamor pela participação popular, essas demandas são marcadas por um ciclo de protestos iniciados do final da década de 70 e consolidam mudanças no final da década de 80(GOHN, 2007; AVELAR, 2007).

Era o fim do regime militar e início do processo de redemocratização do país, com a realização de eleições diretas. Esse processo de redemocratização foi legitimado institucionalmente através da Carta Constitucional de 1988, onde se teve uma democratização do aparelho Estatal, pois juridicamente estava estabelecido o estímulo a criação dos canais de participação popular, para que haja a participação da população através de organizações representativas na formulação das políticas e controle das ações em todos os níveis, tendo como canais espaços do orçamento participativos, fóruns, conferências, seminários, conselhos comunitários, conselhos gestores, entre outros.

Desse modo, os conselhos gestores surgem como uma demanda popular, sendo órgãos colegiados, em geral deliberativos, tendo em sua composição paritária representantes da sociedade civil e do governo, visando controlar e fiscalizar as políticas públicas. (MOURA, 2009; MONTEIRO, 2009). Os conselhos têm sido criados em todos os níveis governamentais, e são muitas vezes caráter obrigatório para o repasse de verbas orçamentárias das políticas sociais.

A experiência dos conselhos gestores foi iniciada no Brasil na área da Saúde, por estímulo do Movimento de Saúde, através da promulgação da lei de reforma

sanitária, e posteriormente se estendeu para outras áreas como: criança e adolescente, assistência social, educação, trabalho, e desenvolvimento rural. (ANDRADE, 2009).

Por se tratar de um canal de participação organizacional representativo híbrido, chama atenção análise da participação dos conselheiros, haja vista a dicotomias de visões a cerca do caráter positivo e negativo dos conselhos apresentadas por alguns autores. Positivamente, alguns autores analisam os conselhos como uma ferramenta para o alcance da democracia participativa e melhoria da gestão pública, em contrapartida outros autores colocam os conselhos como reprodutores de práticas patrimonialistas e clientelistas. Colocando em teste essas hipóteses, cabemos agora analisar a participação destes conselheiros da Sociedade Civil e do Estado enquanto representantes na deliberação e fiscalização das políticas públicas.

Representar é “fazer às vezes do outro”, quando alguém se coloca enquanto representante de uma entidade da sociedade civil o faz em nome da entidade, e não enquanto indivíduo, responde a entidade visando o bem coletivo. O representante deve agir em benefício do interesse dos representados. A boa representação concentra a linha tênue de conhecimento de interesse dos representados e capacidade de negociação.

## **2.0 DO ASSISTENCIALISMO À CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sua gênese histórica, a Assistência social estará ligada as práticas de assistencialismo, desde o séc. XVIII, a filantropia<sup>5</sup> estará intimamente ligada, em uma reunião de práticas de caridades e políticas sociais. Sob herança da ideologia Cristão-Católica as Santas Casas de Misericórdia exercerão forte influência durante esse período<sup>6</sup>. Essas organizações serão compostas por instituições de atendimento público, na área da saúde teremos os hospitais especializados, na área de assistência aos desamparados teremos os orfanatos e roda dos enjeitados<sup>7</sup>, entidades legitimadas pela tradição religiosa que utilizarão das práticas sociais para difundir sua doutrina.

---

<sup>5</sup> Considerada aqui como “ação continuada de doação aos necessitados”.

<sup>6</sup> Estas obras caridosas mantidas pelo Clero e Burguesia, posteriormente também pelas Câmaras Municipais ou Assembléias Provinciais, serão herança de longa tradição, remontando o período Colonial. (Iamamoto, 2008)

<sup>7</sup> Mecanismo manter oculta a identidade dos pais que recusavam seus filhos.

A Igreja Católica se apresenta desse modo, como precursora das práticas sociais no país; disseminando diversas instituições, na construção de um *apostolado social*. Em 1922 teremos a fundação da Confederação Católica, iniciativas embrionárias que colaborarão para o desenvolvimento das políticas de Assistência Social.

As primeiras medidas governamentais para promoção de políticas sociais surgem no início no século XX, durante o Estado Novo. O Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS), criado em 1932 é considerado marco originário do Serviço Social no Brasil, resposta a demanda de Ação Social e Ação Católica, visa tornar mais eficiente a atuação das trabalhadoras sociais, favorecendo os esforços na construção de políticas sociais, uma formação especializada aliada a doutrinação cristã.

A primeira referência do governo federal à viabilização da Assistência Social consta na Constituição de 1934, onde o Estado ‘fica obrigado a assegurar o amparo aos desvalidos, e organizar nacionalmente os serviços de políticas sociais em todos os âmbitos da federação’<sup>8</sup>. É criado em 1937 o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), com a função consultiva de estudar os problemas sociais. Entretanto, a CNSS não chegou a ser atuante, foi descaracterizada em um conjunto de manipulação de financeira e clientelismo político. As Funções da CNSS serão cumpridas na prática pela Legião Brasileira de Assistência (LBA).

A LBA é criada em 1942 e se caracteriza como a grande instituição de Assistência Social do País, criada no contexto da 2ª Guerra Mundial, auxiliará no apoio aos “*Esforços de Guerra*”<sup>9</sup>, passando a atuar em todas as áreas de assistência social, implantando e institucionalizando as políticas sociais, ampliando quantitativamente o volume de assistência, polarizando, todavia não qualitativamente.

Esta instituição buscava promover o desenvolvimento social das camadas menos favorecidas, entretanto, tinha certo patrimonialismo e clientelismo em suas ações, haja vista a influência das figuras governamentais<sup>10</sup>. Primeiras – Damas cuidando dos “coitados”, mães da pátria; o que deveria ser uma política social de garantia do direito ao exercício da cidadania, descaracterizava-se em um ato de bondade do doador,

---

<sup>8</sup> Yamamoto (2008).

<sup>9</sup> Serão lançadas muitas campanhas Nacionais, como as da “*Borracha Usada*”, confecção de ataduras e bandagens, “*Campanha do Livro*”.

<sup>10</sup> Darcy Vargas foi a primeira presidente da LBA.

popularizando os governantes. A Assistência Social é uma garantia de nosso *Estado de Direito* e não benção de um *Estado Patrimonial*.

Posteriormente à capilarização das políticas de Assistência Social, durante o Regime Militar (1964-1985), teremos a criação em 1977 do Ministério da Previdência e Assistência Social, marcado por forte centralização governamental, característico do regime, e de ação exclusivamente federal. A desarticulação dos níveis do governo nessa época culminou em um desperdício de verbas públicas, havendo sobreposição de projetos.

O processo de redemocratização, com o declínio do Regime Militar, estimulou a ação dos movimentos sociais, que se mobilizavam na busca por mais espaços de participação, pressionando a garantia destes direitos políticos na Carta Constitucional de 1988, que garantiu a participação popular na gestão democrática, e congrega a Assistência social ao tripé de Seguridade Social, junto às políticas de Saúde e a Previdência Social, legitimando o Estado de Direito Social.

Nesta Constituição a Assistência Social passa a ser oferecida não apenas aos “desvalidos”, mas “será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”<sup>11</sup>, prevê também a descentralização político administrativa, cabendo a esfera federal a coordenação e definição e a execução as esferas estaduais e municipais, determinando a participação da população, na formulação e controle das ações, por meio de organizações representativas, organizadas em conselhos, fóruns e conferências. Garantindo em tese a maior autonomia dos programas locais e menos distanciamento da população. As diretrizes, ações, objetivos e funcionamento da Assistência Social são estabelecidos em 1993, com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição, deixando claro que as políticas sociais são um direito do cidadão e dever do Estado.

Em 2004, no Governo Lula, é criado o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em resposta o programa *Fome Zero*, diante da necessidade de aplicação das políticas de Assistência Social em todo território brasileiro é criado também o SUAS, a partir do Plano Nacional de Desenvolvimento de Assistência Social

---

<sup>11</sup> Artigo 203 da Constituição Federal de 1988.

– PNDAS 2004. Materializando desse modo o conteúdo da LOAS, cumprindo as exigências para garantia da cidadania.

### **3.0 ANALISANDO CANAIS DE PARTICIPAÇÃO: CMAS - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAÍBA E NATAL NO RN.**

#### **3.1 Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) – Macaíba/RN e Natal/RN**

Segundo seus regimentos internos, os CMAS são órgãos colegiados superiores, com poder normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social nos municípios, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter permanente. Cabe ao Conselho observar as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº8.742 de 07.02.1993, assim como sua própria lei de criação. Ambos os conselhos foram criados por decretos municipais no ano de 1995.

Periodicamente os CMAS convocam a Conferência Municipal de Assistência Social, assim como, aprovam as normas para a realização de tal conferência. A estrutura organizacional do conselho é dividida da seguinte forma: Plenário, Presidente, Vice-Presidente, Secretaria Executiva e Comissões Temáticas.

##### **3.1.1 A Composição do CMAS – Natal/RN e Macaíba/RN**

Desde sua fundação (1995), o CMAS – Natal conta com 16 membros, sendo 8 representantes de órgãos governamentais (composto por 6 representantes do governo municipal e 2 órgãos federais – UFRN e INSS) e 8 da sociedade civil. Sendo estruturado assim:

<b>Órgãos Governamentais que a compõem:</b>	<b>Sociedade Civil Organizada que a compõem na gestão 2008-2010</b>
(01) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)	(01) Centro Educacional Dom Bosco

(01) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEJEL)	(01) Conselho Regional de Assistência Social – CRESS
(01) Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	(01) Hospital Infantil Varela Santiago
(01) Secretaria Municipal de Educação (SME)	(01) Instituto Maria Auxiliadora
(01) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia (SEMPLA)	(01) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
(01) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB)	(01) Casa de Apoio a Criança com Câncer Durval Paiva
(01) Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)	(01) Instituto Juvino Barreto
(01) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	(01) Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição

Além dessas instituições da sociedade civil citadas acima, que compõem a atual gestão, estão cadastradas no CMAS ao todo 78 instituições do município de Natal.

Em sua fundação (1995), o CMAS de Macaíba possuía uma composição majoritariamente do Governo, tinha uma ligação direta com o aparelho Estatal, não havia autonomia política para participação, todos os conselheiros eram indicações diretas do executivo, poderiam ser destituídos em caso de até três faltas injustificadas, ou solicitação da entidade e desejo do governo, recebia repasses de verbas do executivo e tinha sua sede atrelada a Secretaria de Assistência Social. Era estruturado da seguinte forma:

<b>Órgãos governamentais que a compõem:</b>	<b>Órgãos prestadores de serviços da área que compõem:</b>	<b>Sociedade Civil Organizada que a compõem:</b>
(02) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	(02) Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	(01) Associações Comunitárias

(02) Secretaria Municipal de Finanças	(02) Abrigo de Velhos Deus e Caridade	(02) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
(02) Secretaria Municipal de Saúde	(02) Orfanato Lírio do Vale	(02) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
(02) Secretaria Municipal de Educação		
(02) Promotoria Pública do Município		
(02) Câmara Municipal de Macaíba		

Através da Lei Municipal N. 1223 de Agosto de 2005 o CMAS tem sua composição modificada, adotando o modelo paritário, caráter que permanece até a atualidade, tendo hoje a seguinte estrutura:

<b>Órgãos governamentais que a compõem:</b>	<b>Sociedade Civil Organizada que a compõem na gestão 2008-2010</b>
(01) Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)	(01) Centro de Estudos e Pesquisa Ação Cidadã
(01) Secretaria Municipal de Infraestrutura (SIN)	(01) Abrigo Deus e Caridade
(01) Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	(01) Igreja Batista de Macaíba
(01) Secretaria Municipal de Educação (SME)	(01) Instituto Promoção Humana Charles Foucauld
(01) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno (SEMPOC)	(01) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Somando as instituições que compõem o CMAS – Macaíba/RN tem o registro de nove instituições cadastradas. O regimento interno foi revisto e atualizado na atual gestão (2008-2010), o conselho teve sua sede desatrelada da Secretária, e funciona atualmente na sala dos conselhos, localizada no centro da cidade. Ao contrário do

regimento anterior, não há determinação direta com valores para repasse de verbas, mas a Secretária costuma auxiliar nas atividades, custeando estruturas como transporte. Os participantes que compõe a estrutura são escolhidos em eleição, a cada dois anos.

### **3.1.2 As Eleições do CMAS – Natal/RN e Macaíba/RN**

O sistema de votação dos CMAS ocorre a cada dois anos, podendo se dá através do voto secreto, ou por aclamação, e decidido em plenária por maioria de 2/3 dos seus membros.

No município de Natal o mandato dos conselheiros será de dois anos, permitido uma única recondução, por igual período, os conselheiros são eleitos sob fiscalização do Ministério Público do estado do RN.

No caso de Macaíba é criada uma comissão eleitoral paritária, e os mandatos obedecem à alternância governamental seguido de não-governamental.

Os conselheiros não serão remunerados, sendo expressamente vedada a percepção de qualquer gratificação, vantagem ou lucro.

### **3.1.4 As Reuniões do CMAS – Natal/RN e Macaíba/RN**

As reuniões ordinárias do CMAS acontecem mensalmente, para a reunião ter caráter deliberativo é necessário contar com maioria simples dos conselheiros, cinquenta por cento mais um, ou seja, nove membros. A pauta é entregue a todos os conselheiros na reunião, sempre relatam em ata e recolhem as assinaturas na reunião posterior, ainda que tenha sempre a presença da maioria, as reuniões contam com pouca participação, e o discurso é centrado, muitas vezes, em figuras específicas. Segundo o relato de uma conselheira isso ocorre, pois:

“alguns conselheiros (em relação aos órgãos públicos) são mandados para serem representantes nas reuniões, por não terem muito a acrescentar na secretária da qual fazem parte. [...] fulaninho não está fazendo nada, manda ele para o conselho.”

#### **4.0 AVANÇOS E RETROCESSOS NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS CONSELHOS GESTORES**

Após a breve descrição das competências, estrutura e funcionamento dos CMAS- Natal/RN e Macaíba/RN segue a análise da representação dentro dos conselhos.

Um dos fatores que mais chamam atenção no primeiro momento é a formação dos conselheiros, um dos pontos positivos na participação política dentro dos conselhos está na inserção desses agentes a uma agenda política até então ignorada, esse convívio é um processo educativo, alguns entrevistados foram categóricos ao refletir sobre a mudança que tiveram depois da atividade como conselheiro. Ainda que se chegue ignorante da realidade funcional de um conselheiro, o indivíduo aprende a participar na ação enquanto conselheiro.

“... Entrei e tive de aprender na pancada, agora hoje me sinto capacitado. A pessoa que entrar pela entidade no meu lugar, vou ter de ensiná-la, para ela não entrar voando...”

Entretanto uma lacuna que a prática tem preenchido de modo insatisfatório é a formação técnica para alguns assuntos específicos de elaboração de políticas públicas. A falta de conhecimento técnico impede a ação em questões como análise de plano diretor, controle de dados orçamentários, etc.

Não relação de diálogo entre conselhos de políticas relacionadas, uma ligação que seria de significativa construção para elaboração de políticas. Conselhos como o de assistência social deveria ter diálogo freqüente com os conselhos de educação, cultura, saúde.

A paridade tem sido um motivo de retrocesso em alguns casos, pois o modelo ainda que em tese tenha um caráter democrático, muitas vezes reproduz práticas de clientelismo. Entrevistados chegaram a afirmar que as entidades da sociedade civil que recebem verbas do governo são coagidas a seguir com o posicionamento governamental. Auxiliado a esse fator tem a disponibilidade de tempo, para os representantes governamentais, o tempo é aliado, pois a atividade no conselho se enquadra em uma representação profissional, todavia a sociedade civil para ter presença muitas vezes encara dupla, até tripla jornada. Para que seja um modelo de composição

paritária, tem de haver paridade de condições à representação, caso contrário a paridade só acontece em tese.

“... Tem entidades que recebem recursos da prefeitura para projetos, e não vão votar em uma coisa que não seja favorável a prefeitura, o voto dela é mais pra sim de que pra não...”

Os conselhos não recebem repasse direto do governo para estruturar suas atividades, e os apoios esporádicos não são suficientes, temos observado com isso que não há muitas vezes como manter as atividades.

Contudo, o maior problema observado está na falta de participação dos usuários, não há esse contato para troca de informações, as reuniões são restritas aos conselheiros, e não há divulgação aberta das pautas e atividades, ficam restritas ao conselho. Os usuários desconhecem completamente, uma entidade que representa o interesse coletivo, mas é “fantasma” para maioria. Isso fica claro no relato de uma conselheira:

“Os usuários ainda não conhecem o funcionamento do conselho, não sabem para que serve. Os que conhecem/já ouviram falar não participam, pois em sua maioria se sentem constrangidos ao ambiente formal imposto na reunião, muitas vezes têm vergonha/dificuldade de falar em público, ou não entendem a linguagem usada nos encontros.”

## **5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A criação dos conselhos de gestores foi um avanço indiscutível à construção da democracia e cidadania do país, entretanto como toda experiência recente, são vinte e dois anos de uma “Constituição Cidadã”, precisa ser preenchida algumas lacunas que muitas vezes servem de brechas para antigas práticas antidemocráticas.

A paridade é o centro dessa questão, pois se o conselho está para cumprir uma função fiscalizadora, além de deliberar, a composição governamental deveria ser minoritária, uma vez que o executor não pode se auto fiscalizar, leis de freios contra pesos. A composição da sociedade civil deveria ser majoritária, pois este olhar é o externo, que deve ter um peso maior para balancear a influência. O olhar governamental

deve ser o diferencial para compreensão do processo, mas menos relevante na tomada de decisão, haja vista que é gestão.

O trabalho apresentado ainda está em andamento, sendo esta construção resultado das observações preliminares.

## BIBLIOGRAFIA

AVELAR, Lúcia. & CINTRA, A.O. *Sistema Político Brasileiro: uma introdução* São Paulo: Editora. UNESP, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília*, DF: Senado, 1988.

COMAS – *Site do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo*. – Disponível em: [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/comas](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas). - acessado em 13/10/10.

DOM – Diário Oficial do município do Natal nº1472 de 27 de outubro de 2008 – *Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Natal/RN* – Disponível em: [http://www.natal.rn.gov.br/dom/arquivos\\_anexos](http://www.natal.rn.gov.br/dom/arquivos_anexos). - acessado em 13/10/10.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sóciopolítica*. São Paulo: Cortez, 2003.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - *História da Assistência Social Brasileira*. - Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas> - acessado em 13/10/10.

MONTEIRO, Lorena Madruga & MOURA, Joana Tereza Vaz. *Democratização ou reprodução da dominação social?* Notas sobre a representação política em Conselhos. 2009.

SPOSATI, Aldáza. *Desafios para fazer avançar a política de Assistência Social no Brasil*. In: Serviço Social & Sociedade. Assistência e proteção social. Nº 68. Ano XXII. São Paulo: Cortez, 2001. p.54-82.

